

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO EM
DE 20.01.17

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 006/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos dos processos n.º 2016.7.001718-2, que tem por requerente o Dr. **MÁRCIO TEIXEIRA BITTENCOURT**, Juiz de Direito da Comarca de São Caetano de Odivelas, à época;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará;


RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração da suposta irregularidade praticada pelo Senhor **BRUNO GUIMARÃES MEDEIROS GARCIA**, Oficial de Justiça da Comarca de São Caetano de Odivelas.

II - DELEGAR poderes à Dr. **ALDINÉIA MARIA MARTINS BARROS**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de São Caetano de Odivelas, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de janeiro de 2017.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior